

PORTARIA Nº 0906/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0862/2021/SDPG, que designou o Defensor Público Edegar Barbosa Belém para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020) na 2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7842/2021;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em acúmulo de funções do Dr. Edegar Barbosa Belém na 2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças até o dia 01/08/2021, em razão do afastamento para tratamento de saúde do membro titular, Dr. Hugo Ramos Vilela.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 216d880d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar